



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 74/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre processo licitatório para contratação de caminhão-pipa.

No uso das minhas atribuições constitucionais e regimentais como Vereador deste Município, fundamentado no dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pelo patrimônio público (conforme o Art. 31 da Constituição Federal), venho por meio deste requerer esclarecimentos formais acerca da recente abertura de processo licitatório voltado à contratação de serviço de caminhão pipa. Causa profunda estranheza e preocupação a esta Casa Legislativa e a toda a população.

O fato de que a administração municipal decidiu abrir tal certame, sendo de conhecimento público que o Município já possui em sua frota um caminhão-pipa próprio, o qual se encontra em perfeito estado de funcionamento. A abertura desse processo licitatório, diante da realidade da nossa frota, levanta sérios questionamentos sobre a gestão e o comprometimento com o dinheiro público. O princípio constitucional da Eficiência e da Economicidade (Art. 37, caput, da CF) exige que o administrador gaste o dinheiro do povo com responsabilidade. Contratar externamente um serviço que a própria Prefeitura já tem capacidade instalada para realizar soa como um contrassenso inaceitável. Para usar uma metáfora simples: não faz sentido o município contratar um padeiro terceirizado se já possui um padeiro efetivo e equipado na cozinha. Os gastos públicos em nosso município têm subido rotineiramente, enquanto as respostas práticas às demandas da população deixam a desejar.

Como parlamentar, tenho utilizado a tribuna desta Câmara por inúmeras vezes para questionar essa postura da atual administração. Embora o trabalho de fiscalização muitas vezes pareça solitário, reitero que não me furtarei do meu compromisso de fiscalizar e apontar os erros e excessos desta gestão.

Diante do exposto, e com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) solicito as seguintes informações:

1. Justificativa técnica e econômica detalhada que comprove a real necessidade de contratação de um caminhão-pipa terceirizado, haja vista a existência de veículo próprio em funcionamento;
2. Cópia integral do termo de referência ou do edital da referida licitação;
3. Relatório descritivo do uso, rotina de manutenção e ordens de serviço do caminhão-pipa pertencente ao patrimônio do Município nos últimos 6 (seis) meses, que demonstre que o caminhão não pode ser utilizado para assessorar na 39ª festa do tropeiro.

Justificativa: O presente requerimento pauta-se no dever constitucional do Vereador de fiscalizar o uso do dinheiro público (Art. 31 da CF). A solicitação visa esclarecer a real necessidade de licitar o serviço terceirizado de caminhão-pipa diante da existência de veículo próprio e funcional na frota municipal, garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e transparência. Sala "Major Gurgel", 31 de julho de 2026.

Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador